



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 5

Retificação à Ata n.º 4

Correção de Classificação da Prova Escrita de Conhecimentos

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para a Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, afeta ao Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Ansião, previstos no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 10 de fevereiro do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Pedro Miguel Gaspar de Assunção, Chefe da Unidade Apoio Administrativo e Recursos Humanos, em regime de substituição; (ii) Vogal: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Adalberto de Oliveira Gaspar Alves, Coordenador Técnico, com o objetivo de efetuar a retificação da classificação de uma prova escrita de conhecimentos.

A candidata **Cátia Cristina Duarte Simões**, solicitou a consulta da prova escrita, onde foi detetado um erro na cotação da questão n.º 5 do Grupo I. No seguimento da reclamação apresentada, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à retificação, tendo a candidata obtido a classificação de 11,25 valores.

Por fim, deliberou o júri remeter aos Recursos Humanos para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/das candidatos/as.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri.

O Júri,


(Pedro Miguel Gaspar de Assunção, Presidente)


(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)


(Adalberto de Oliveira Gaspar Alves, Vogal)